



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural, Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, solicitando a manutenção e reconstrução da ciclovia: retirada de raízes, pintura e recuperação do asfalto da pista, assim como revitalização da sinalização, na Av. Presidente John Kennedy, entre a Rua Miguel Luiz Pereira (Jardim Lar Paraná) e Rua 27 de Dezembro (Jardim Pio XII).

JUSTIFICATIVA: A justificativa para a reforma de ciclovias foca na segurança, acessibilidade e conforto para ciclistas e pedestres;

Melhora a fluidez do trânsito ao oferecer um espaço dedicado para bicicletas, reduz acidentes, incentiva a mobilidade sustentável;

Contribui para a saúde pública e para o bem-estar da população, integrando melhor os bairros à região central;





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Redução do tráfego e do congestionamento, já que ciclistas têm um trajeto exclusivo;

Melhora a conexão entre bairros e a integração com outras vias da cidade;

Torna o deslocamento mais eficiente e sustentável.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2025.

PROFESSOR GERALDO
Vereador - MDB

